



## EXPEDIENTE

### DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO RIO DE JANEIRO

PATRICIA CARDOSO MACIEL TAVARES

### ASSESSORIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

MARINA LOWENKRON DE MARTINO TOSTES

VIVIANE ALÓ DRUMMOND PEREIRA DA CUNHA

### ASSESSORIA DE ASSUNTOS PARLAMENTARES E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E ARTICULAÇÃO SOCIAL

MARIA CARMEN FERREIRA LEITE MIRANDA DE SA

### ASSESSORIA JURÍDICA

JULIA VIEIRA MAINIER DE OLIVEIRA

### CHEFIA DE GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

ALESSANDRA BENTES TEIXEIRA VIVAS

### COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO E RESIDÊNCIA JURÍDICA

DENISE FIREMAND OLIVEIRA

### COORDENAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO

TATIANA PESSOA DA SILVEIRA SANTOS LARDOSA

### CORREGEDORIA-GERAL

KATIA VARELA MELLO

### OUVIDORIA-GERAL

GUILHERME PIMENTEL SPREAFICO BRAGA

### SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DE GESTÃO

MARCELO LEÃO ALVES

### SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL INSTITUCIONAL

CINTIA REGINA GUEDES

### ASSESSORIA DA COORDENAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO

ISABELLA MARIA DE PAULA BORBA

FREDERICO DE DEUS BRAVO LAPORT

### ASSESSORIA DA CORREGEDORIA-GERAL

SONIA MARIA ARRUDA GONÇALVES NUNES

ALESSANDRA PINTO FERNANDES

FABIANA DO AMARAL CARDINOT

### COORDENAÇÃO GERAL DA BAIXADA E INTERIOR

LUCIANA DE ALMEIDA LEMOS

### COORDENAÇÃO GERAL DE PROGRAMAS INSTITUCIONAIS

ISABELA MONTEIRO MENEZES

### SECRETARIA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

MARLON VINÍCIUS DE SOUZA BARCELLOS

### SECRETARIA DE ENGENHARIA

RAQUEL ANTONIO RAMOS

### SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DENISE FIREMAND OLIVEIRA

### SECRETARIA DE LOGÍSTICA

JOÃO GUSTAVO FERNANDES DIAS

### SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

JULIA CHAVES DE FIGUEIREDO

### SUBCORREGEDORIA-GERAL

SIMONE MARIA SOARES MENDES

## SUMÁRIO

- 2 DEFENSORA PÚBLICA GERAL - DPGE
- 3 SECRETARIA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - STIC
- 3 COORDENAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO - COMOV
- 3 COORDENAÇÃO GERAL DE PROGRAMAS INSTITUCIONAIS

## ACESSE NOSSOS CANAIS



[www.defensoria.rj.def.br](http://www.defensoria.rj.def.br)



21 97131-4942



[/defensoriapublicariodejaneiro](https://www.facebook.com/defensoriapublicariodejaneiro)



Sede: 21 2332-6224



[/defensoria.rj](https://www.instagram.com/defensoria.rj)



[www.defensoria.rj.def.br/cidadao/atendimento-on-line](http://www.defensoria.rj.def.br/cidadao/atendimento-on-line)



[/ascomdpgerj](https://www.youtube.com/ascomdpgerj)



0800 282 2279



## Defensora Pública Geral - DPGE

### Resolução

| De 17.01.2023

**Referência:** Processo n.º E-20/001.000049/2023

### **RESOLUÇÃO DPGERJ N.º 1204 DE 17 DE JANEIRO DE 2023**

#### **ALTERA O ART. 1.º DA RESOLUÇÃO DPGERJ N.º 1198 DE 03 DE JANEIRO DE 2023**

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO**, no exercício de suas atribuições legais, nos termos do art. 8.º da Lei Complementar Estadual n.º 06/77, e do art. 100 da Lei Complementar n.º 80/94,

#### **CONSIDERANDO:**

- O ato de designação publicado, em 16 de janeiro 2023, no Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro (DOe-DPERJ);

- A designação do Exmo. Defensor Público Henrique Guelber de Mendonça, matrícula 9695784, para exercer, com validade a contar de 15 de janeiro de 2023, a função de Diretor-Geral do Centro de Estudos Jurídicos da Defensoria Pública do Estado;

- o constante dos autos dos Processos n.º E-20/001.000049/2023,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1.º** – Alterar o art. 1.º da Resolução DPGERJ n.º 1198 de 03 de janeiro de 2023, para delegar competência ao Exmo. Defensor Público Henrique Guelber de Mendonça, matrícula 9695784, tendo em vista a sua designação para exercer função de Diretor-Geral do Centro de Estudos Jurídicos da Defensoria Pública do Estado, com validade a contar de 15 de janeiro de 2023.

**Art. 2.º** – O art. 1.º da Resolução DPGERJ n.º 1198 de 03 de janeiro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1.º - Fica delegada competência as/aos Exmas/Exmos. Defensoras/es Públicas/os Marcelo Leão Alves, Subdefensor Público-Geral de Gestão, matrícula n.º 8209652, Cintia Regina Guedes, Subdefensora Pública-Geral Institucional, matrícula n.º 8352494, Julia Chaves de Figueiredo, Secretária de

Orçamento e Finanças, matrícula n.º 9695800, Marlon Vinícius de Souza Barcellos, Secretário da Tecnologia da Informação e Comunicação, matrícula n.º 30321467, Denise Firemand Oliveira, Secretária de Gestão de Pessoas, matrícula n.º 9695792, João Gustavo Fernandes Dias, Secretário de Logística, matrícula n.º 30321368, Raquel Antonio Ramos, Secretária de Engenharia, matrícula n.º 9696048 e **Henrique Guelber de Mendonça, Diretor-Geral do Centro de Estudos Jurídicos da Defensoria Pública do Estado, matrícula n.º 9695784** para, como Ordenadores de Despesas, praticarem, conjunta ou isoladamente, nos termos da legislação em vigor, todos os atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial desta Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, do Fundo Especial da Defensoria Pública - FUNDPERJ, e do seu Centro de Estudos Jurídicos, especialmente, para:

a) autorizar despesas, reconhecimento de dívida, emissão de Notas de Empenho, movimentação de recursos financeiros e pagamento de despesas orçamentárias;

b) autorizar a abertura ou dispensa de licitação, a aprovação desta e aceitação do objeto do contrato e aplicação de penalidades, bem como correspondentes atos de alteração, revogação ou anulação;

c) autorizar a concessão de adiantamentos e diárias ou impugnar suas prestações de contas;

d) autorizar e assinar acordos, convênios e contratos, bem como aplicar penalidades pecuniárias previstas em lei, quando verificar o descumprimento de obrigação contratual;

e) autorizar despesas de pessoal diversas".

**Art. 3.º** - Dê-se ciência desta Resolução à Secretaria de Estado de Fazenda do Rio de Janeiro e ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, nos termos do §1.º do art. 82 e parágrafo único do art. 289, ambos da Lei n.º 287 de 04/12/79.

**Art. 4.º** - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a contar de 15 de janeiro de 2023.

Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 2023.

**PATRICIA CARDOSO MACIEL TAVARES**

Defensora Pública-Geral do Estado

Id: 202300092 - Protocolo: 1057325

### Atto de Designação

| De 17.01.2023





**Referência:** Processo n.º E-20/001.010822/2019

**DESIGNA** o(a) Exmo(a). Defensor(a) Público(a) **ANDRE LUIS MACHADO DE CASTRO** para atuar no Plantão Especial do Juizado do Torcedor e Grandes Eventos, **Festival Musical Universo Spanta**, dia 21.01.2023, sábado, das 23h às 06h, na Marina da Glória.

Id: 202300095 - Protocolo: 1057542

## Secretaria da Tecnologia da Informação e Comunicação - STIC

### Extrato de Termo de Apostilamento

| De 17.01.2023

**Referência:** Processo n.º E-20/001.009227/2018

**INSTRUMENTO:** 2º Termo de Apostilamento ao Contrato n.º 45/2020.

**PARTES:** Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro e Palmeira Realizações em Tecnologia da Informação LTDA.

**OBJETO:** concessão de reajuste do valor contratado, considerando a aplicação do índice percentual de 6,470020%, por força do IPCA (IBGE), considerando o período de novembro de 2021 até outubro de 2022 de forma que o valor do 4º Termo Aditivo ao contrato 45/2020 passa de R\$ 5.129.646,72 (cinco milhões, cento e vinte e nove mil seiscentos e quarenta e seis reais e setenta e dois centavos), para R\$ 5.461.535,89 (cinco milhões, quatrocentos e sessenta e um mil quinhentos e trinta e cinco reais e oitenta e nove centavos) a ser aplicado a partir do dia 25/11/2022.

**VALOR GLOBAL:** 15.383.538,61 (quinze milhões, trezentos e oitenta e três mil quinhentos e trinta e oito reais e sessenta e um centavos)

**VALOR DO APOSTILAMENTO:** R\$ 331.889,17 (trezentos e trinta e um mil oitocentos e oitenta e nove reais e dezessete centavos)

**DATA DA ASSINATURA:** 17/01/2023

**FUNDAMENTO:** art. 65, §8º da Lei 8.666/93.

Id: 202300094 - Protocolo: 1057468

## Coordenação de Movimentação - COMOV

### Ato de Deferimento

| De 16.01.2023

**Referência:** Processo n.º E-20/10931/2001 - Interessado(a): MARIA GORETI RAMOS RODRIGUES, matrícula: 8363624

Considerando a titularidade da Interessada, bem como a ausência de dificuldades na elaboração do mapa de movimentação, além da ausência de prejuízo para o serviço público, notadamente em razão da indicação e concordância expressa de quem acumulará o órgão, **DEFIRO** o gozo de férias antigas no período de 01 de março de 2023 a 15 de março de 2023.

Id: 202300093 - Protocolo: 1056758

| De 17.01.2023

**Referência:** Processo n.º E-20/001/3072/2013 - Interessado(a): LIVIA CRISTINA DOS SANTOS SUZARTE, matrícula: 30321509

Considerando a titularidade da Interessada, bem como a ausência de dificuldades na elaboração do mapa de movimentação, além da ausência de prejuízo para o serviço público, notadamente em razão da indicação e concordância expressa de quem acumulará o órgão, **DEFIRO** o gozo de férias antigas no período de 18 de janeiro de 2023 a 25 de janeiro de 2023.

Id: 202300093 - Protocolo: 1057244

## Coordenação Geral de Programas Institucionais

### Aviso Geral

| De 16.01.2023

**Referência:** Processo n.º E-20/001.000560/2023

A **COORDENAÇÃO GERAL DE PROGRAMAS INSTITUCIONAIS DA DEFENSORIA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais, AVISA às Defensoras e Defensores que estarão abertas as inscrições para participar do projeto "**DEFENSORIA PÚBLICA NAS ILHAS 2023**", conforme o seguinte regulamento:

Item 1. O prazo para as inscrições terá início às 13h do dia 17 de janeiro, findando-se às 13h do dia 30 de janeiro de 2023;

Item 2. A inscrição das Defensoras e Defensores deve ser realizada exclusivamente no do processo SEI n.º E-20/001.000560/2023, ressaltando que inscrições realizadas fora do prazo ou para outros endereços/processos serão





automaticamente desconsideradas;

Item 3. Diante da continuidade do projeto, a atividade também abrange demandas complexas, não sendo admitida a limitação do atendimento à parte sob o argumento de que a causa seria complexa;

Item 4. Considerando o escopo de prevenir litígios em questões coletivas, as defensoras e defensores designados terão a atribuição de inspecionar os serviços públicos da ilha e produzir relatório minucioso apontando eventuais irregularidades que encontrarem, compartilhando os resultados com a Coordenação de Saúde e Tutela Coletiva;

Item 5. Considerando que a atividade é realizada em ilhas, existe a possibilidade de cancelamento ou alteração de datas por questões climáticas;

Item 6. A Defensora ou Defensor designada(o) para a atividade tem a obrigação de distribuir as iniciais elaboradas por ocasião da atividade, devendo enviar o comprovante de distribuição ao e-mail da COGPI ([cogpi@defensoria.rj.def.br](mailto:cogpi@defensoria.rj.def.br)) em até 5 dias da realização da atividade;

Item 7. O sorteio será realizado no dia 30 de janeiro de 2023, às 15h e a publicação do resultado será anexada ao processo E-20/001.000560/2023 e publicada no acesso restrito das servidoras e servidores;

Id: 202300091 - Protocolo: 1056726